

Nº FOLHAS 04
J. Dantas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

V-02
P-029



Josivan Dantas de Freitas
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.227.888 -2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 16/05/2019

NOME JOSIVAN DANTAS DE FREITAS

FILIAÇÃO EDVAN DANTAS DE FREITAS
MARIA SALETE COSME DANTAS

NATURALIDADE CAICO-RN DATA DE NASCIMENTO 02/12/1987

DOC ORIGEM NASC.N.10041 FLS.178 LIV.A10
CARTORIO BREJO DO CRUZ-PB

CPF 079.800.654-41

João Pessoa - PB

Antônio Carlos de Sá
ASSINATURA DO DIRETOR
Antônio Carlos de Sá
Chefe do Departamento de Identificação
Civil e Criminal

Classificação: Comercial	Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V	Lim Min: 202 V	Lim Max: 231 V
MARIA SALETE COSME DANTAS INSTALAÇÃO: 4760999 CPF: ***.753.75** AV DAVI ALVES E SILVA, 100, CENTRO BURITICUPU - CEP: 65393-000 - MA		
Parceiro de Negócio 42617873		
Conta Contrato 4760999		
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
11/2021	23/11/2021	R\$ 382,66

Data das Leituras	Leitura Anterior 14/10/2021	Leitura Atual 16/11/2021	Nº de Dias 33	Próxima Leitura 16/12/2021
Conta de Energia Elétrica Nota Fiscal Série B 001485602 N° da Fatura 0202111001485602 CFOP: 5253/AA DATA DE EMISSÃO: 16/11/2021				

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• Informamos que sua conta contrato está apta a participar do programa de incentivo a redução de consumo conforme RES CREG nº 02, com meta de consumo mensal de até 298.74 kWh. Sua média de consumo apurado até NOV/21 é de 315.77 kWh. • Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 15/10 - 16/11 • Bandeira Tarifaria Escassez Hídrica Nov/21 custo adicional de R\$ 14,20 a cada 100 kWh.

Itens de Fatura	Quant.	Tarifa Unit.(R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Aliquota(%)	Valor(R\$)
Consumo	335	0,642070	215,08	ICMS	351,45	20,0000	70,29
Adicional Bandeira			23,06	PIS	281,16	1,1750	3,30
Adicional Bandeira			24,50	COFINS	281,16	5,4119	15,22
ICMS			70,29				
PIS			3,30				
COFINS			15,22				
ITENS FINANCEIROS							
Cip-Illum Pub Pref Munic			21,24				
Multa			7,04				
Juros			2,93				

CONSUMENTO kWh	NOV/20	<input type="text"/>	377
	DEZ/20	<input type="text"/>	330
	JAN/21	<input type="text"/>	282
	FEV/21	<input type="text"/>	320
	MAR/21	<input type="text"/>	339
	ABR/21	<input type="text"/>	277
	MAI/21	<input type="text"/>	300
	JUN/21	<input type="text"/>	316
	JUL/21	<input type="text"/>	318
	AGO/21	<input type="text"/>	326
	SET/21	<input type="text"/>	369
	OUT/21	<input type="text"/>	317
NOV/21	<input type="text"/>	335	

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
11023881065	Consumo	ATIVO TOTAL	50.045	50.380	1.00	335 kWh

Reservado ao Fisco		
9638.AE2C.6C11.1156.5EEC.AA2C.8DAA.7758		
Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
2925/21	16/11/2021	

REAVISO DE VENCIMENTO

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até 01/12/2021 implicará na suspensão do fornecimento de energia elétrica, de acordo com a REN ANEEL 414/2010 art. 172 e lei 8.987/95, art. 6º § 3, inclusão no SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Além do(s) débito(s) citados, caso haja suspensão de energia, a religação será condicionada à quitação das outras faturas vencidas da unidade consumidora. Caso já tenha efetuado o (s) pagamento (s), favor dirigir-se a Agência de Atendimento da Equatorial Maranhão mais próxima para regularizar a situação.

Débitos Anteriores:	MÊS/ANO	VALOR
	10/2021	359,18

REAVISO DE VENCIMENTO

Consta em nosso sistema contatos em atraso. Confira sua situação abaixo.

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 116
 ATENDIMENTO GRATUITO 24H
Acesse o nosso site: www.equatorialenergia.com.br
 @equatorialma @equatorialma @equatorialma

Ouvidoria Equatorial: 0800 296 9803.
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de Segunda a Sexta, das 8h às 17h e das 14h às 16h.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:

- Informar falta de energia
- Pedir a segunda via da fatura
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda

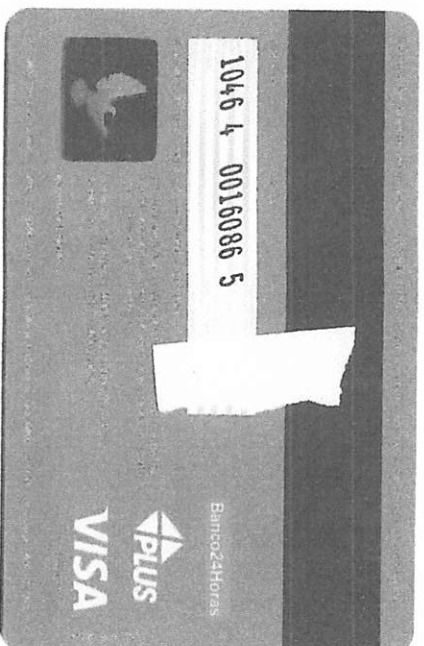
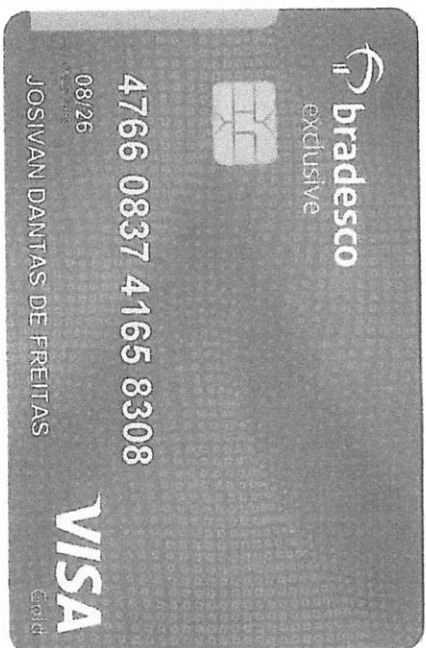
(98) 2055-0116

E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:

- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Informar falta de energia

equatorialenergia.com.br

Nº FOLHAS 06
J. Dantas





J. Dantas

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Lote Urbano

Município: Buriticupu UF: MA

Gleba: Sub-Área I

Local: Rua Dr. Ferreira, S/Nº - Centro

Proprietário: Josivan Dantas de Freitas

Área (SGL): 2.132,28 m² Perímetro: 241,82 m

DESCRIÇÃO

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado **P0514** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 338.293,09 m e Norte (Y) 9.522.452,56 m referentes ao meridiano central 45°00'; deste, confrontando com Joel Leonardo da Silva, com azimute de 111°13'59" e distância de 23,32 m, segue até o marco **P0515** de coordenada Norte (Y) 9.522.444,16 m, Este (X) 338.314,82 m ; deste, confrontando com Nicodemos Sousa Ramos, com azimute de 196°43'47" e distância de 51,42 m, segue até o marco **P0516** de coordenada Norte (Y) 9.522.394,90 m, Este (X) 338.300,12 m ;deste, confrontando com Nicodemos Sousa Ramos, com azimute de 192°01'38" e distância de 36,40 m, segue até o marco **P0508** de coordenada Norte (Y) 9.522.359,29 m, Este (X) 338.292,62 m ;deste, confrontando com Rua Dr. Ferreira, com azimute de 278°30'22" e distância de 18,49 m, segue até o marco **P0509** de coordenada Norte (Y) 9.522.362,00 m, Este (X) 338.274,33 m ;deste, confrontando com Maria de Jesus de França, com azimute de 12°36'06" e distância de 36,89 m, segue até o marco **P0510** de coordenada Norte (Y) 9.522.398,01 m, Este (X) 338.282,30 m ;deste, confrontando com Maria de Jesus de França, com azimute de 285°01'43" e distância de 9,83 m, segue até o marco **P0511** de coordenada Norte (Y) 9.522.400,53 m, Este (X) 338.272,81 m ;deste, confrontando com Elizeu Soares da Silva, com azimute de 12°09'13" e distância de 38,52 m, segue até o marco **P0512** de coordenada Norte (Y) 9.522.438,20 m, Este (X) 338.280,84 m ;deste, confrontando com Elizeu Soares da Silva, com azimute de 105°01'27" e distância de 9,83 m, segue até o marco **P0513** de coordenada Norte (Y) 9.522.435,68 m, Este (X) 338.290,33 m ;. Finalmente do marco **P0513** segue até o marco **P0514**, (início da descrição), confrontando com Elizeu Soares da Silva, com azimute de 9°17'10", e distância de 17,10 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

Observações:

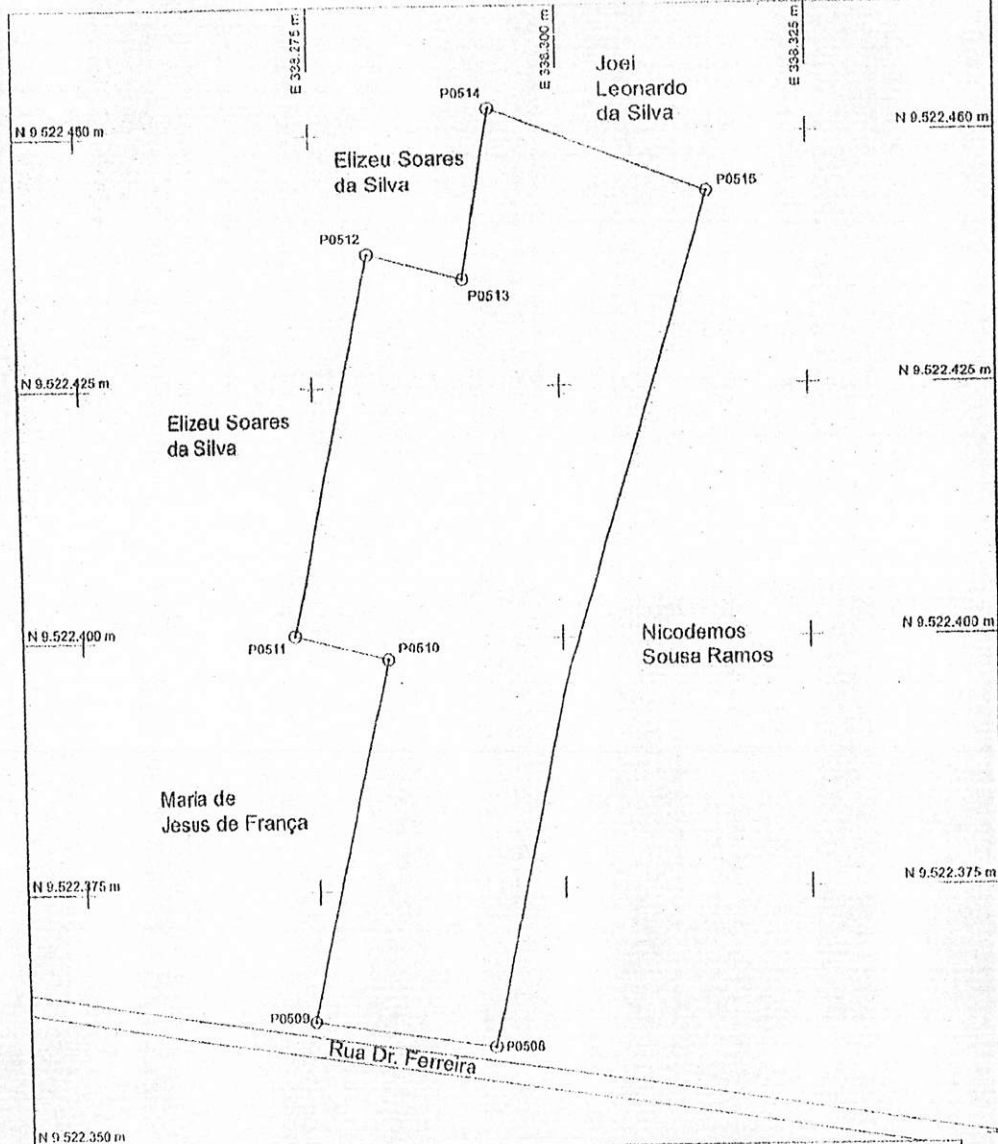
A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Buriticupu - MA, 15 de novembro de 2019.

Raimundo de Jesus Pereira

CPF: 147.312.123-15

Raimundo de Jesus Pereira



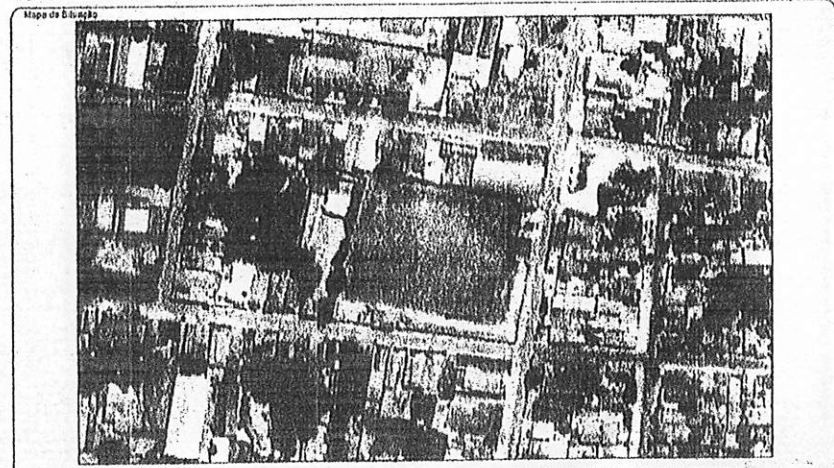
GOVERNO DO
MARANHÃO
Instituto de Colonização e Terras do Maranhão

OBJETIVO: **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** Folha: **01**

IMÓVEL: Lote Urbano
MUNICÍPIO(S): Buriticupu ESTADO: MA
GLEBA: Sub-Área I
LOCALIZAÇÃO: Rua Dr. Ferreira, S/Nº - Centro
PROPRIETÁRIO: Josivan Dantas de Freitas
DATA: 15/11/2019 ESCALA: 1 / 500

Quadro de Áreas:
Área Georreferenciada (ha):
Perímetro (m):
Área (SGL): 2.132,28 m²
Perímetro: 241,82 m

Quadro de Assinaturas:
Prop.: Josivan Dantas de Freitas
Raimundo de Jesus Jr.
CPF: 147.811.123-11
Resp. Téc.: Raimundo de Jesus Jr.

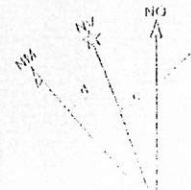


Ord.	Lado	Longitude	Altitude	Para	Azim. 3ºEd	Dist. 3ºEd	Coord. N(Y)	Coord. E(X)
P0514	-04° 19'08.537"	-46° 27'25.826"	144.50	P0515	111° 13'59"	23.32 m	9.522.462,56	338.293,09
P0515	-04° 19'08.812"	-46° 27'25.121"	152.47	P0516	196° 43'47"	51.42 m	9.522.444,16	338.314,62
P0516	-04° 19'10.415"	-46° 27'25.601"	142.95	P0508	192° 01'38"	36.40 m	9.522.494,99	338.300,12
P0508	-04° 19'11.574"	-46° 27'25.947"	141.82	P0509	278° 30'22"	19.49 m	9.522.459,29	338.292,62
P0509	-04° 19'11.485"	-46° 27'26.440"	123.29	P0510	12° 36'08"	36.89 m	9.522.462,00	338.274,33
P0510	-04° 19'10.313"	-46° 27'26.179"	141.36	P0511	285° 01'45"	9.83 m	9.522.498,01	338.282,30
P0511	-04° 19'10.230"	-46° 27'26.487"	0.00	P0512	12° 09'11"	36.52 m	9.522.466,53	338.272,01
P0512	-04° 19'09.004"	-46° 27'26.224"	125.36	P0513	105° 01'27"	9.63 m	9.522.438,20	338.290,84
P0513	-04° 19'08.087"	-46° 27'25.916"	143.69	P0514	018° 19'48"	17,12 m	9.522.435,68	338.290,33

Área (SGL): 2.132,28 m²

CONVENÇÕES

- Vértices Tipo M
- Vértices Tipo P
- Vértices Tipo V
- RIO
- VALA

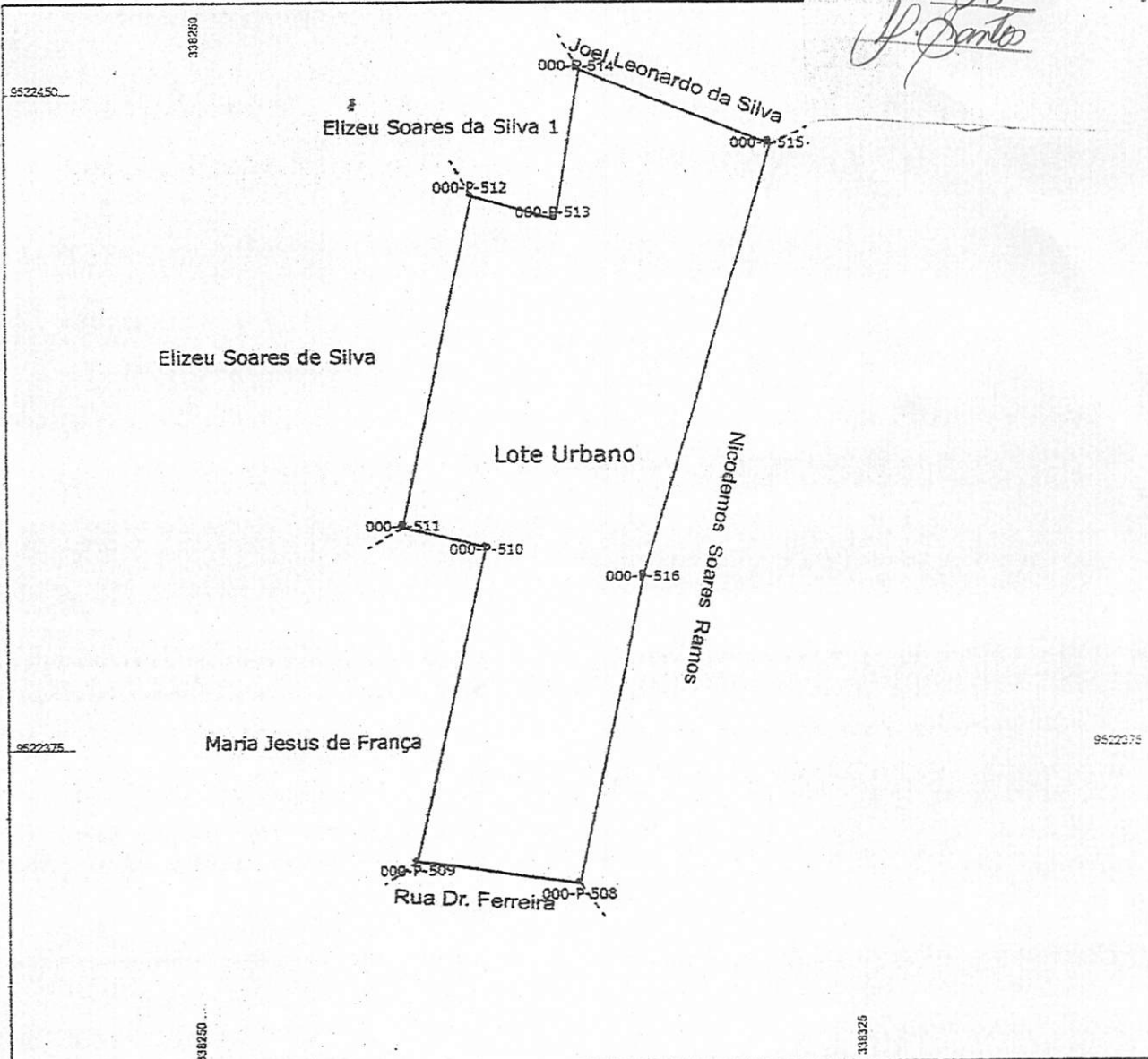




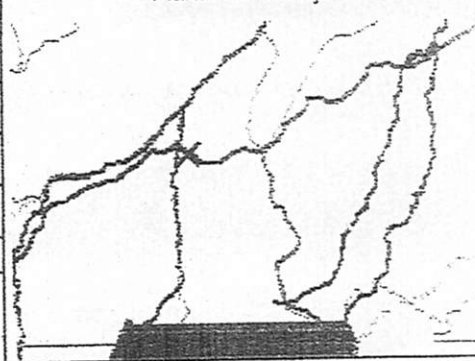
PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR - UTM
SGR - SIRGAS2000
MC: 45°
DECLINAÇÃO MAGNÉTICA: -21° 01' 45.65"

CM 00° 06' 35.149843"
K: 0.999923673
VÉRTICE: P0514
Lat.: 04° 19' 08.537" S
Long.: -46° 27' 25.825" W

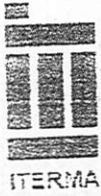
Nº FOLHAS 08
J. Dantas

Nº FOLHAS 03
J. Santos



 GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AGRICULTURA FAMILIAR - SAF INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRA DO MARANHÃO - ITERMA					
Imóvel: Lote Urbano			Planta de Situação 		
Proprietário(s): Josivan Dantas de Freitas					
Município: Buriticupu	Comarca: Buriticupu	Estado: MA			
Matrícula: 000	Código OET: 001146-0	Código INCRA:			
Escala: 1/750	Perímetro (m): 241,82m	Data Medição: 10/10/2020			
	Quadro de Áreas: Descrição: Área(m²) 1 - Ref. 000: 2132,28m² Área Total (m²): 2132,28m²	Legenda: ⊙ MARCO • PONTO — DIVISA - - - - - HIDROGRAFIA RODOVIA			
Projeção: UTM	Datum Horizontal: SIRGAS2000				
Meridiano Central: 45° W	Datum Vertical:				
Resp. Técnico: Manoel de Jesus Italiano Nunes					
CREA: 1110460112-MA	ART: 000				
Assinatura do Responsável Técnico: <i>[Signature]</i>		Assinatura do(s) Proprietário(s):			

Nº FOLHAS 09
P. Dantas



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AGRICULTURA FAMILIAR - SAF
INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRA DO MARANHÃO - ITERMA



MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel : Lote Urbano
Proprietário : Josivan Dantas de Freitas
Município : Buriticupu
Matrícula : 000
Área (ha) : 2132,28m²

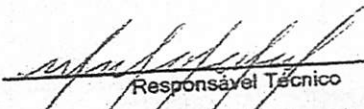
Comarca : Buriticupu
U.F : MA
Código OET : 001146-0
Perímetro (m) : 241,82m

Código INCRA :

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 000-P-514 de coordenadas 4°19'8.537" S e 46°27'25.826" W, situado nos limites do(a) Elizeu Soares da Silva 1 e nos limites do(a) Joel Leonardo da Silva deste, segue confrontando com o(a) Joel Leonardo da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias 111°14'6" e 23,32 m até o vértice 000-P-515 de coordenadas 4°19'8.812" S e 46°27'25.121" W, situado nos limites do(a) Joel Leonardo da Silva e nos limites do(a) Nicodemos Soares Ramos deste, segue confrontando com o(a) Nicodemos Soares Ramos, com os seguintes azimutes e distâncias 196°43'49" e 51,42 m até o vértice 000-P-516 de coordenadas 4°19'10.415" S e 46°27'25.601" W, 192°1'41" e 36,40 m até o vértice 000-P-508 de coordenadas 4°19'11.574" S e 46°27'25.847" W, situado nos limites do(a) Nicodemos Soares Ramos e nos limites do(a) Rua Dr. Ferreira deste, segue confrontando com o(a) Rua Dr. Ferreira, com os seguintes azimutes e distâncias 278°30'14" e 18,49 m até o vértice 000-P-509 de coordenadas 4°19'11.485" S e 46°27'26.440" W, situado nos limites do(a) Rua Dr. Ferreira e nos limites do(a) Maria Jesus de França deste, segue confrontando com o(a) Maria Jesus de França, com os seguintes azimutes e distâncias 12°36'5" e 36,89 m até o vértice 000-P-510 de coordenadas 4°19'10.313" S e 46°27'26.179" W, 285°1'43" e 9,83 m até o vértice 000-P-511 de coordenadas 4°19'10.230" S e 46°27'26.487" W, situado nos limites do(a) Maria Jesus de França e nos limites do(a) Elizeu Soares da Silva deste, segue confrontando com o(a) Elizeu Soares da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias 12°9'8" e 38,52 m até o vértice 000-P-512 de coordenadas 4°19'9.004" S e 46°27'26.224" W, situado nos limites do(a) Elizeu Soares da Silva e nos limites do(a) Elizeu Soares da Silva 1 deste, segue confrontando com o(a) Elizeu Soares da Silva 1, com os seguintes azimutes e distâncias 105°1'35" e 9,83 m até o vértice 000-P-513 de coordenadas 4°19'9.087" S e 46°27'25.916" W, 9°19'42" e 17,12 m até o vértice 000-P-514, ponto inicial da descrição deste perímetro.

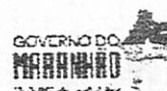
Timon, 10 de outubro de 2020.


Responsável Técnico
Tec. Edificação Manoel de Jesus Italiano Nunes — CREA: 1110460112-MA
Código Credenciamento HEOL ART 000



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AGRICULTURA FAMILIAR - SAF



INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRA DO MARANHÃO - ITERMA

TABELA ANALÍTICA

IMÓVEL: Lote Urbano

PROPRIETÁRIO: Josivan Dantas de Freitas

MUNICÍPIO: Buriticupu - CÓDIGO OET: 001146-0

Datum: SIRGAS2000 Meridiano Central: 45° W

Estação	Vanle	Coord. N (m)	Coord. E (m)	Azimute	Distância (m)	Latitude	Longitude
000-P-514	000-P-515	9522452.55	338293.09	111°14'6"	23,32	4°19'8.537" S	46°27'25.826" W
000-P-515	000-P-516	9522444.16	338314.82	196°43'49"	51,42	4°19'8.812" S	46°27'25.121" W
000-P-516	000-P-508	9522394.90	338300.12	192°1'41"	36,40	4°19'10.415" S	46°27'25.501" W
000-P-508	000-P-509	9522359.29	338292.62	278°30'14"	18,49	4°19'11.574" S	46°27'25.847" W
000-P-509	000-P-510	9522352.00	338274.33	12°36'5"	36,89	4°19'11.485" S	46°27'26.440" W
000-P-510	000-P-511	9522398.01	338282.30	285°1'43"	9,83	4°19'10.313" S	46°27'26.179" W
000-P-511	000-P-512	9522406.53	338272.81	12°9'8"	39,52	4°19'10.230" S	46°27'26.487" W
000-P-512	000-P-513	9522438.20	338280.84	105°1'35"	9,83	4°19'9.004" S	46°27'26.224" W
000-P-513	000-P-514	9522435.68	338290.33	9°19'42"	17,12	4°19'9.087" S	46°27'26.916" W

Perímetro : 241,82 m
Área Total: 2132,28m²

CONVENÇÕES

- Vertices Tipo M
- Vertices Tipo P
- Vertices Tipo V
- RIO
- VALA



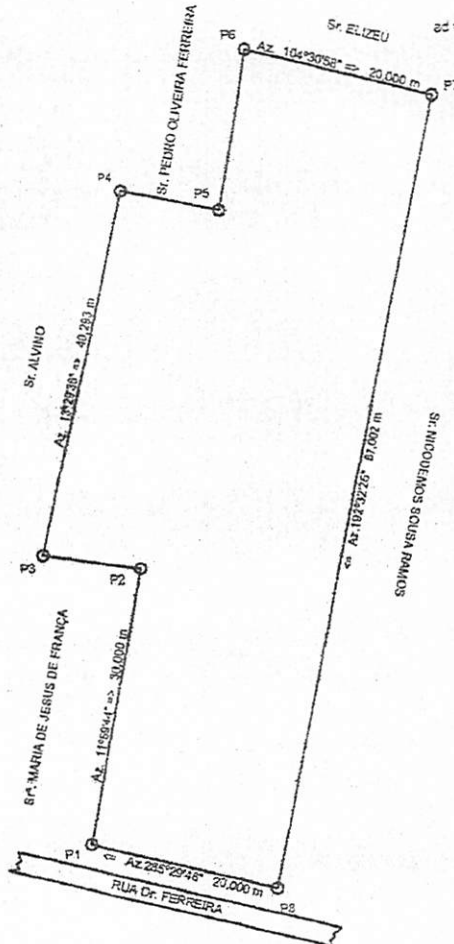
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO SITUÇÃO

Orientação

Convergência e declinação do ponto: P1
 Elipsóide: SIRGAS2000
 Latitude $\phi = 04^{\circ}15'11.576622''$ S
 Longitude $\lambda = 46^{\circ}27'29.563062''$ W
 Data: 24/06/2018



c = Convergência meridiana: $00^{\circ}06'35.262576''$
 d = Declinação magnética: $00^{\circ}00'00''$
 az = Variação anual da decl. magnética: $00^{\circ}00'00''$



LOTE URBANO									
De	Para	Cat. (M²)	Área (m²)	Ángulo	Compr. (m)	Factor K	Lat. (m)	Long. (m)	Uso
P1	P2	0,522,368,962	338,276,7474	113°09'44"	30,000 m	0,99992374	04°19'03,811607"	46°27'29,563062"	Residencial
P2	P3	0,522,368,962	338,261,8730	278°18'48"	10,330 m	0,99992374	04°19'03,811607"	46°27'29,563062"	Residencial
P3	P4	0,522,368,962	338,276,8794	152°29'20"	40,230 m	0,99992374	04°19'03,811607"	46°27'29,563062"	Residencial
P4	P5	0,522,368,962	338,268,9500	107°40'00"	10,330 m	0,99992374	04°19'03,811607"	46°27'29,563062"	Residencial
P5	P6	0,522,368,962	338,268,9500	112°09'11"	10,330 m	0,99992374	04°19'03,811607"	46°27'29,563062"	Residencial
P6	P7	0,522,368,962	338,268,9500	104°28'58"	30,000 m	0,99992374	04°19'03,811607"	46°27'29,563062"	Residencial
P7	P8	0,522,368,962	338,268,9500	185°32'25"	27,000 m	0,99992374	04°19'03,811607"	46°27'29,563062"	Residencial
P8	P1	0,522,368,962	338,276,8794	280°28'00"	20,000 m	0,99992374	04°19'03,811607"	46°27'29,563062"	Residencial

Área: 2.145,434 m²
 Perímetro: 234,954 m

PLANTA PLANIALTIMETRICA

REGISTRO / CÓDIGO:	PROJETO: IMÓVEL URBANO	ÁREA: 2.145,434 m²
DATA: 24/06/2019	PROPRIEDADE / MARCA: LOTE URBANO	PERÍMETRO: 234,954 m
LOCAL: RUA DR. FERREIRA, S/N - CENTRO	PROPRIETÁRIO: NICODEMOS SOUSA RAMOS CPF: 224.335.113-7	ESCALA: 1 / 750
	MUNICÍPIO: BURITICUPU	UR: MA
	RESPONSÁVEL TÉCNICO: Genilton M. Silva Eng. Agrônomo Cred. nº 110920036-6	CONFERE: VISTO:

Este projeto foi elaborado com o auxílio do sistema de informação geográfica ArcView 3.2a. A escala do projeto é de 1:750. O lote urbano foi dividido em 10 lotes. O lote urbano tem uma área total de 2.145,434 m². O perímetro do lote urbano é de 234,954 m. O projeto foi elaborado em 24/06/2019.



Nº FOLHAS 12

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SAF
INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO - ITERMA

TÍTULO DE DOMÍNIO Nº 21691

O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR e do INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO – ITERMA, entidade autárquica criada pela Lei Estadual 4.353/81, C.N.P.J. 12.136.248/0001-63, doravante denominado **OUTORGANTE TRANSMITENTE**, com fundamento no artigo 193, inciso III, da Constituição Estadual; no artigo 14, inciso I e no artigo 16, ambos da Lei nº 13.465/2017 e na Resolução/Conselho de Administração/ITERMA nº 03/2018, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 0000241348/2019, **OUTORGA** a **JOSIVAN DANTAS DE FREITAS**, brasileiro(a), **SOLTEIRO**, residente e domiciliado no endereço do Título de Domínio, documento de identidade nº 3.227.888, tipo RG, órgão Expedidor SSP-PB, CPF nº 079.800.654-41, doravante(s) denominado(s) **OUTORGADO(S) ADQUIRENTE(S)**, o presente **TÍTULO DE DOMÍNIO**, com força de Escritura Pública, do imóvel descrito e caracterizado conforme Planta e Memorial Descritivo integrantes deste instrumento, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O OUTORGANTE TRANSMITENTE, se compromete por este instrumento constituir em favor do(s) **OUTORGADO(S) ADQUIRENTE(S)** o direito real sobre o imóvel urbano, com área de 2.132,28 m² (Dois Mil Cento e Trinta e Dois vírgula Vinte e Oito Metros Quadrados.), localizado na Gleba **SUB-ÁREA I, RUA DR. FERREIRA, S/N, CENTRO**, Município de **BURITICUPU**, neste Estado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O imóvel ora transferido integra parte maior de área de propriedade do Estado do Maranhão e encontra-se incorporado ao patrimônio Estadual por força da matrícula 211, fls. 211, livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis do Município de **SANTA LUZIA** do Estado do Maranhão.

CLÁUSULA SEGUNDA: O imóvel caracterizado no presente instrumento encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, hipoteca ou penhora.

CLÁUSULA TERCEIRA: A alienação do imóvel, por força do disposto Resolução/Conselho de Administração/ITERMA nº 03/2018 é onerosa, por se tratar de imóvel urbano, sendo o preço da alienação do imóvel no valor de R\$ 2.302,86 (dois mil trezentos e dois reais e oitenta e seis centavos) que corresponde ao valor da Terra Nua, que poderá ser pago à vista ou parcelado, de acordo com planilha de cálculo constante no processo.

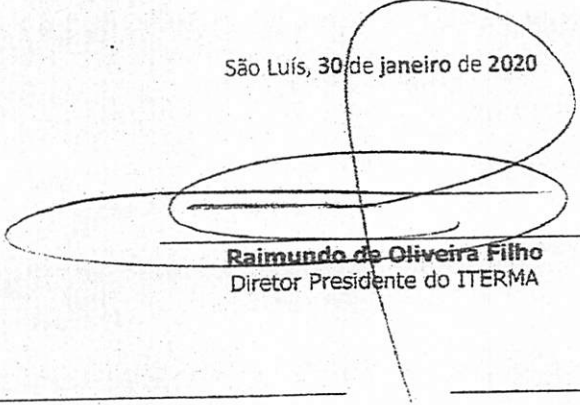
CLÁUSULA QUARTA: O OUTORGADO(S) ADQUIRENTE(S) se compromete a respeitar as normas e padrões urbanísticos estabelecidos pela legislação em vigor, bem como a garantir a preservação ambiental da área.

CLÁUSULA QUINTA: Cumprida a obrigação estipulada na Cláusula Terceira por parte do (s) **OUTORGADO(S) ADQUIRENTE(S)**, fica este autorizado por este instrumento a imitir-se na posse do imóvel e a constituir ônus ou garantias reais sem quaisquer ressalvas.

CLÁUSULA DE REVERSÃO: Ocorrendo o descumprimento da condição estipulada na Cláusula Terceira, O domínio e posse do imóvel serão revertidos ao patrimônio do Estado do Maranhão, ficando este desobrigado do pagamento de indenização a qualquer título.

O **OUTORGADO(S) ADQUIRENTE(S)** aceita expressamente as cláusulas e condições constantes neste Título, ficando eleito o foro da Comarca de São Luís, Capital do Estado, com renúncia de qualquer outro, para dirimir questões decorrentes deste instrumento de titulação.

São Luís, 30 de janeiro de 2020



Raimundo de Oliveira Filho
Diretor Presidente do ITERMA

Adquirente_____
Adquirente